



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE

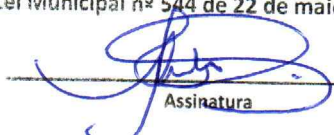
Afixado no quadro oficial de avisos

Estado de Minas Gerais e publicações no período de:

01/04/25 a 01/05/25

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Decreto Nº 1022 / 2025


Assinatura

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2025"

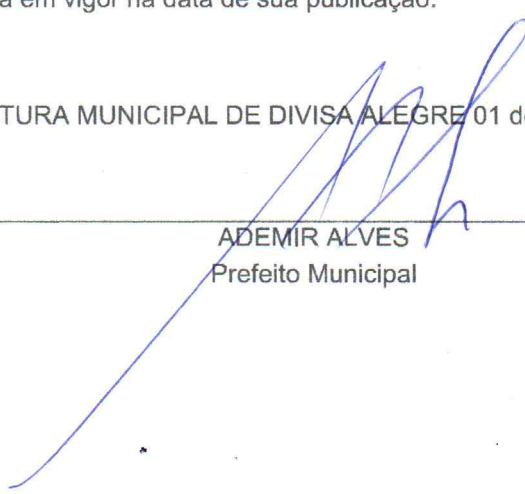
O prefeito municipal de Divisa Alegre no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício de 2025

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
07.01.02.10.301.0010.2062	33900000	93	39	150000	900,00
11.01.01.27.812.0028.2100	33900000	36	39	150000	100,00
Total:					1.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE 01 de Abril de 2025


ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal